



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

### EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM METEOROLOGIA APLICADA

# 2025-2

1. Informamos que estão abertas as inscrições para o Programa de Pós-Graduação em Meteorologia Aplicada da Universidade Federal de Viçosa (UFV), com o período de inscrição compreendido entre **25 de abril e 22 de junho de 2025**. Este processo visa à seleção de **15 candidatos com bolsa de estudo**, sendo 9 vagas destinadas ao Mestrado e 6 ao Doutorado, das quais duas são reservadas para ações afirmativas. As áreas de interesse estão detalhadas nos itens 11 e 12 deste Edital. É de inteira responsabilidade dos candidatos a verificação contínua das informações relacionadas ao processo seletivo, que podem ser consultadas através do e-mail ([met@ufv.br](mailto:met@ufv.br)), do WhatsApp (+55 31 98816-4050) ou no *site* do Programa ([www.posmet.ufv.br](http://www.posmet.ufv.br)).
2. Os candidatos estrangeiros estarão sujeitos às mesmas normas estabelecidas neste edital do processo seletivo atual, salvo aqueles que pleitearem e obtiverem, de forma prévia, uma carta de aceitação para a submissão do pedido de bolsa de estudos junto ao Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG).
3. As inscrições para o processo seletivo devem ser efetuadas via internet, por meio do *site* <https://www.gps.ufv.br/editais/1131/>. Todas as informações pertinentes ao processo de inscrição, que incluem documentação, pagamento e demais procedimentos, estão disponíveis no endereço eletrônico mencionado.
4. O candidato interessado em solicitar desconto ou isenção da taxa de inscrição no processo seletivo dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Viçosa (UFV) deve atender ao que está disposto no Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 (referente à baixa renda), ou na Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018 (relativa a doadores de medula óssea). A solicitação de isenção deve ser realizada pelo sistema de inscrição, com a anexação dos documentos comprobatórios necessários e, em seguida, o candidato deve informar ao Programa, por e-mail ([met@ufv.br](mailto:met@ufv.br)), sobre o pedido de isenção. **O prazo para a solicitação de isenção se encerrará em 18 de maio de 2025.**
5. Os candidatos às vagas disponíveis neste Edital deverão cumprir os requisitos estabelecidos nos itens 11 e 12, sendo selecionados pelos respectivos orientadores responsáveis pelas vagas.
6. O currículo deve ser apresentado no formato Lattes, juntamente com o modelo padronizado de avaliação (Anexo 3), que se encontra anexo a este Edital (o arquivo editável está disponível no *site* do Programa). O candidato é responsável pelo preenchimento do Anexo 3, conforme a pontuação estabelecida para a avaliação curricular, conforme o Anexo 2. Somente deverão ser comprovadas as atividades listadas no Anexo 3. As indicações dos documentos apresentados no Anexo 3 devem estar em conformidade com a documentação comprobatória (ver modelo de identificação dos documentos no Anexo 4). Toda a documentação deve ser digitalizada e inserida no sistema de inscrição. Currículos que não forem acompanhados do Anexo 3 devidamente preenchido e pontuado não serão analisados. A verificação das pontuações será realizada pela Comissão Coordenadora.
7. A classificação no processo seletivo será fundamentada no somatório das pontuações obtidas nos itens avaliados no currículo. O resultado da classificação será comunicado por meio de e-mail e/ou publicado no *site* do Programa, conforme o cronograma estabelecido no Anexo 1. Após a divulgação do resultado, os candidatos que discordarem das suas pontuações terão um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar suas manifestações e solicitar revisão. Revisões serão aceitas exclusivamente se solicitadas pelos próprios candidatos.

8. Após a divulgação da classificação final revisada, os processos serão encaminhados aos orientadores para análise e manifestação de interesse em relação aos candidatos, fundamentando-se no Plano de Trabalho apresentado e na conformidade com o perfil exigido para a vaga disponibilizada.
9. A avaliação do Plano de Trabalho é de caráter eliminatório no processo seletivo. A proposta do Plano de Trabalho deverá ser apresentada de maneira clara e objetiva, sendo coerente com as linhas de pesquisa e temas descritos nos itens 11 e 12 deste Edital, conforme o modelo apresentado no Anexo 5 (Plano de Trabalho). A proposta deve ser concisa, evitando omissões, e deve conter entre 3 e 5 páginas, no máximo. A avaliação será realizada de forma objetiva pelo orientador responsável, sendo classificada como apta ou inapta à vaga oferecida.
10. A seleção final será homologada pela Comissão Coordenadora do Programa, que seguirá estritamente as normas estabelecidas neste Edital.
11. Para o MESTRADO, serão selecionados, no máximo, 9 (nove) candidatos, dentre os inscritos nas seguintes temáticas:
  - ÁLVARO JAVIER ÁVILA DÍAZ (Hidroclimatologia) – *Avaliação dos transportes de fluxos e balanço de umidade no Páramo de Chingaza: análise euleriana-lagrangiana da dinâmica atmosférica*. PERFIL: Experiência comprovada (mínimo de dois anos) em Sistemas de Informação Geográfica (SIG) e programação aplicada a análises hidroclimáticas (Python, R) em ambiente Linux.
  - ÁLVARO JAVIER ÁVILA DÍAZ (Mudanças Climáticas) – *Estudo em métodos de correção de vies de modelos climáticos globais em regiões de alta montanha: caso de estudo dos Andes Colombianos e Serra do Mar (Brasil)*. PERFIL: Experiência comprovada (mínimo de dois anos) em dados hidrometeorológicos, utilizando Python, R e SIG.
  - HEWLLEY MARIA ACIOLI IMBUZEIRO (Micrometeorologia de Ecossistemas) – *The impact of wind drought on eddy-covariance measurements of energy and carbon flux at a semi-arid mediterranean region*.
  - HEWLLEY MARIA ACIOLI IMBUZEIRO (Micrometeorologia de Ecossistemas) – *Evaluation of environmental controls on terrestrial net ecosystem exchange of CO<sub>2</sub>: a semiarid perspective – Petrolina, Brazil and Catania, Italy*.
  - HEWLLEY MARIA ACIOLI IMBUZEIRO (Micrometeorologia de Ecossistemas) – *Response of net ecosystem CO<sub>2</sub> exchange in orange orchard to precipitation events in a semiarid climate*.
  - JACKSON MARTINS RODRIGUES (Mudanças Climáticas) – *Modelagem com Inteligência Artificial (IA) da produção de café arábica e conilon em Minas Gerais sob diferentes cenários de mudanças climáticas*. PERFIL: Conhecimentos em programação nas linguagens R e/ou Python, bem como noções básicas em aprendizado de máquinas.
  - JACKSON MARTINS RODRIGUES (Mudanças Climáticas) – *Classificação de áreas de risco e eventos extremos no litoral brasileiro*. PERFIL: Conhecimentos em programação nas linguagens R e/ou Python, além de noções básicas em aprendizado de máquinas.
12. Para o DOUTORADO, serão selecionados, um máximo de 6 (seis) candidatos, dentre os inscritos nas seguintes áreas de pesquisa:
  - ÁLVARO JAVIER ÁVILA DÍAZ (Hidroclimatologia) – *Estudo dos mecanismos que ocasionam inundações por meio da utilização do modelo WRF-Hydro (Weather Research and Forecasting)*. PERFIL: Experiência mínima de dois anos em modelagem hidrológica, além de habilidades no uso do sistema operacional Linux, bem como nas linguagens Python e R, e em Sistemas de Informações Geográficas (SIG).

- GABRIELLE FERREIRA PIRES (Clima e Uso da Terra) – *Estudo sobre a mudança de uso e cobertura do solo em relação ao clima e à frequência de eventos extremos no Cerrado*. PERFIL: Experiência mínima de dois anos em programação em ambiente Linux, manipulação de dados de sensoriamento remoto, sistemas de informações geográficas e visualização de dados científicos.
  - GABRIELLE FERREIRA PIRES (Hidroclimatologia) – *Investigação da ocorrência e previsão de extremos hidroclimáticos nas regiões Sul e Sudeste do Brasil*. PERFIL: Experiência mínima de dois anos em programação em ambiente Linux, manipulação de dados de sensoriamento remoto, sistemas de informações geográficas e visualização de dados científicos
  - HEWLLEY MARIA ACIOLI IMBUZEIRO (Mudanças Climáticas) – *Análise da relação entre os poluentes atmosféricos no Brasil e o número de internações por doenças respiratórias, visando o aprimoramento das políticas públicas de qualidade do ar*. PERFIL: Experiência em Sistemas de Informações Geográficas (SIG) e programação.
  - HEWLLEY MARIA ACIOLI IMBUZEIRO (Modelagem de Sistemas Agrícolas e Florestais) – *Spatio-temporal analysis of water, carbon, and energy fluxes over citrus production using long-term measurements and modeling approaches for assessing interannual variability, climate change scenarios, and drought impacts on yields*. PERFIL: Experiência em programação.
  - HEWLLEY MARIA ACIOLI IMBUZEIRO (Modelagem de Sistemas Agrícolas e Florestais) – *Simulating drought impacts on energy dynamics in an Amazonian rainforest*. PERFIL: Experiência em programação.
  - JACKSON MARTINS RODRIGUES (Mudanças Climáticas) – *Modelagem dos ecossistemas brasileiros durante o Holoceno e suas relações com a ocupação humana do território*. PERFIL: Conhecimentos em programação em R e/ou Python, além de conhecimento básico em aprendizado de máquinas.
  - JACKSON MARTINS RODRIGUES (Mudanças Climáticas) – *Estudo da história da vegetação, clima e dinâmica do fogo nas fitofisionomias da Mata Atlântica entre os estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro durante o Quaternário tardio*. PERFIL: Conhecimentos em ecologia, programação em R e/ou Python e análise de dados.
  - RAFAEL COLL DELGADO (Mudanças Climáticas) – *Dinâmica do fogo em florestas do Antimary, Acre: influência das características dos solos na vulnerabilidade aos incêndios*.
13. Não haverá obrigatoriedade de preenchimento das vagas oferecidas.
  14. O Programa se compromete a conceder bolsas a todos os estudantes selecionados que estejam aptos a recebê-las, conforme a atual disponibilidade de cotas das agências financiadoras. A concessão da bolsa implica a necessidade de dedicação integral e exclusividade ao Programa, além de residência obrigatória em Viçosa, MG, exceto durante a execução de pesquisa em outros locais.
  15. Os candidatos aprovados, cujo orientador forneça bolsa proveniente de projeto de pesquisa ou candidatos que consigam sua própria bolsa de estudos externa à cota do Programa, poderão ingressar, independentemente da classificação, desde que a bolsa seja suficiente para toda a duração do curso.
  16. Os resultados serão divulgados por meio de e-mail e/ou no site do Programa.
  17. Eventuais recursos poderão ser solicitados em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Regimento de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e no Regimento Geral da Universidade Federal de Viçosa (UFV). Não serão aceitos recursos que derivem do descumprimento das normas deste Edital por parte do candidato, assim como em situações de ausência de documentação comprobatória.
  18. A inscrição do candidato implicará a sua ciência e aceitação das condições estipuladas neste Edital, bem como dos critérios de seleção específicos deste Programa, não sendo admissível alegação de desconhecimento.

19. Inscrições que apresentarem incorreções no preenchimento ou que se mostrarem desprovidas da documentação obrigatória não serão homologadas pelo Programa.
20. Os casos omissos estarão sujeitos à análise e deliberação pela Comissão Coordenadora do Programa.

Viçosa, MG, 25 de abril de 2025.

**Prof. Marcos Heil Costa**

*Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Meteorologia Aplicada*

Meteorologia Aplicada - DEA/UFV



# ANEXO 1

## Calendário do processo seletivo

### INSCRIÇÃO

Período: 25 de abril a 22 de junho de 2025.

Local: <https://www.gps.ufv.br/editais/1131/>

### SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO

Data: Até o dia 18 de maio de 2025.

### RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL

Data: Até o dia 24 de junho de 2025.

Local: e-mail e disponível em [www.posmet.ufv.br](http://www.posmet.ufv.br)

### RECURSOS

Período: Até 24 horas após a divulgação do resultado da classificação inicial.

### SELEÇÃO DOS CANDIDATOS PELOS ORIENTADORES

Período: 26 e 27 de junho de 2025.

### RESULTADO

Data: Até o dia 04 de julho de 2025.

Local: e-mail e disponível em [www.posmet.ufv.br](http://www.posmet.ufv.br)

### CONFIRMAÇÃO

Período: Até o dia 25 de julho de 2025.

Observação: Os candidatos selecionados, ao receberem o comunicado oficial de sua seleção a ser enviado pelo Programa, deverão confirmar sua intenção de fazer o curso no sistema de inscrição e por e-mail.

### MATRÍCULA

07 de agosto de 2025.

### INÍCIO DAS AULAS

11 de agosto de 2025.

## Critérios de avaliação do currículo

### 1. CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (0,5 ponto)

Cursos de pós-graduação *Lato Sensu* na categoria “Especialização” (carga horária mínima de 360 horas). Independentemente do número de cursos de especialização, essa será a pontuação máxima para esse item.

### 2. HISTÓRICO ESCOLAR (3,5 pontos)

Avaliado pelo coeficiente de rendimento acumulado (média ponderada pela nota e número de créditos de todas as disciplinas cursadas pelo estudante). Coeficiente igual ou menor a 65 pontos será avaliado como zero. Os coeficientes a partir de 65.1 serão pontuados de acordo com a tabela abaixo. Para o Doutorado, serão considerados os coeficientes da Graduação e do Mestrado (o coeficiente de rendimento acumulado será a média da soma dos dois).

|      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| 65.1 | 0,01 | 69.1 | 0,41 | 73.1 | 0,81 | 77.1 | 1,21 | 81.1 | 1,61 | 85.1 | 2,01 | 89.1 | 2,41 | 93.1 | 2,81 | 97.1 | 3,21 |
| 65.2 | 0,02 | 69.2 | 0,42 | 73.2 | 0,82 | 77.2 | 1,22 | 81.2 | 1,62 | 85.2 | 2,02 | 89.2 | 2,42 | 93.2 | 2,82 | 97.2 | 3,22 |
| 65.3 | 0,03 | 69.3 | 0,43 | 73.3 | 0,83 | 77.3 | 1,23 | 81.3 | 1,63 | 85.3 | 2,03 | 89.3 | 2,43 | 93.3 | 2,83 | 97.3 | 3,23 |
| 65.4 | 0,04 | 69.4 | 0,44 | 73.4 | 0,84 | 77.4 | 1,24 | 81.4 | 1,64 | 85.4 | 2,04 | 89.4 | 2,44 | 93.4 | 2,84 | 97.4 | 3,24 |
| 65.5 | 0,05 | 69.5 | 0,45 | 73.5 | 0,85 | 77.5 | 1,25 | 81.5 | 1,65 | 85.5 | 2,05 | 89.5 | 2,45 | 93.5 | 2,85 | 97.5 | 3,25 |
| 65.6 | 0,06 | 69.6 | 0,46 | 73.6 | 0,86 | 77.6 | 1,26 | 81.6 | 1,66 | 85.6 | 2,06 | 89.6 | 2,46 | 93.6 | 2,86 | 97.6 | 3,26 |
| 65.7 | 0,07 | 69.7 | 0,47 | 73.7 | 0,87 | 77.7 | 1,27 | 81.7 | 1,67 | 85.7 | 2,07 | 89.7 | 2,47 | 93.7 | 2,87 | 97.7 | 3,27 |
| 65.8 | 0,08 | 69.8 | 0,48 | 73.8 | 0,88 | 77.8 | 1,28 | 81.8 | 1,68 | 85.8 | 2,08 | 89.8 | 2,48 | 93.8 | 2,88 | 97.8 | 3,28 |
| 65.9 | 0,09 | 69.9 | 0,49 | 73.9 | 0,89 | 77.9 | 1,29 | 81.9 | 1,69 | 85.9 | 2,09 | 89.9 | 2,49 | 93.9 | 2,89 | 97.9 | 3,29 |
| 66.0 | 0,10 | 70.0 | 0,50 | 74.0 | 0,90 | 78.0 | 1,30 | 82.0 | 1,70 | 86.0 | 2,10 | 90.0 | 2,50 | 94.0 | 2,90 | 98.0 | 3,30 |
| 66.1 | 0,11 | 70.1 | 0,51 | 74.1 | 0,91 | 78.1 | 1,31 | 82.1 | 1,71 | 86.1 | 2,11 | 90.1 | 2,51 | 94.1 | 2,91 | 98.1 | 3,31 |
| 66.2 | 0,12 | 70.2 | 0,52 | 74.2 | 0,92 | 78.2 | 1,32 | 82.2 | 1,72 | 86.2 | 2,12 | 90.2 | 2,52 | 94.2 | 2,92 | 98.2 | 3,32 |
| 66.3 | 0,13 | 70.3 | 0,53 | 74.3 | 0,93 | 78.3 | 1,33 | 82.3 | 1,73 | 86.3 | 2,13 | 90.3 | 2,53 | 94.3 | 2,93 | 98.3 | 3,33 |
| 66.4 | 0,14 | 70.4 | 0,54 | 74.4 | 0,94 | 78.4 | 1,34 | 82.4 | 1,74 | 86.4 | 2,14 | 90.4 | 2,54 | 94.4 | 2,94 | 98.4 | 3,34 |
| 66.5 | 0,15 | 70.5 | 0,55 | 74.5 | 0,95 | 78.5 | 1,35 | 82.5 | 1,75 | 86.5 | 2,15 | 90.5 | 2,55 | 94.5 | 2,95 | 98.5 | 3,35 |
| 66.6 | 0,16 | 70.6 | 0,56 | 74.6 | 0,96 | 78.6 | 1,36 | 82.6 | 1,76 | 86.6 | 2,16 | 90.6 | 2,56 | 94.6 | 2,96 | 98.6 | 3,36 |
| 66.7 | 0,17 | 70.7 | 0,57 | 74.7 | 0,97 | 78.7 | 1,37 | 82.7 | 1,77 | 86.7 | 2,17 | 90.7 | 2,57 | 94.7 | 2,97 | 98.7 | 3,37 |
| 66.8 | 0,18 | 70.8 | 0,58 | 74.8 | 0,98 | 78.8 | 1,38 | 82.8 | 1,78 | 86.8 | 2,18 | 90.8 | 2,58 | 94.8 | 2,98 | 98.8 | 3,38 |
| 66.9 | 0,19 | 70.9 | 0,59 | 74.9 | 0,99 | 78.9 | 1,39 | 82.9 | 1,79 | 86.9 | 2,19 | 90.9 | 2,59 | 94.9 | 2,99 | 98.9 | 3,39 |
| 67.0 | 0,20 | 71.0 | 0,60 | 75.0 | 1,00 | 79.0 | 1,40 | 83.0 | 1,80 | 87.0 | 2,20 | 91.0 | 2,60 | 95.0 | 3,00 | 99.0 | 3,40 |
| 67.1 | 0,21 | 71.1 | 0,61 | 75.1 | 1,01 | 79.1 | 1,41 | 83.1 | 1,81 | 87.1 | 2,21 | 91.1 | 2,61 | 95.1 | 3,01 | 99.1 | 3,41 |
| 67.2 | 0,22 | 71.2 | 0,62 | 75.2 | 1,02 | 79.2 | 1,42 | 83.2 | 1,82 | 87.2 | 2,22 | 91.2 | 2,62 | 95.2 | 3,02 | 99.2 | 3,42 |
| 67.3 | 0,23 | 71.3 | 0,63 | 75.3 | 1,03 | 79.3 | 1,43 | 83.3 | 1,83 | 87.3 | 2,23 | 91.3 | 2,63 | 95.3 | 3,03 | 99.3 | 3,43 |
| 67.4 | 0,24 | 71.4 | 0,64 | 75.4 | 1,04 | 79.4 | 1,44 | 83.4 | 1,84 | 87.4 | 2,24 | 91.4 | 2,64 | 95.4 | 3,04 | 99.4 | 3,44 |
| 67.5 | 0,25 | 71.5 | 0,65 | 75.5 | 1,05 | 79.5 | 1,45 | 83.5 | 1,85 | 87.5 | 2,25 | 91.5 | 2,65 | 95.5 | 3,05 | 99.5 | 3,45 |
| 67.6 | 0,26 | 71.6 | 0,66 | 75.6 | 1,06 | 79.6 | 1,46 | 83.6 | 1,86 | 87.6 | 2,26 | 91.6 | 2,66 | 95.6 | 3,06 | 99.6 | 3,46 |
| 67.7 | 0,27 | 71.7 | 0,67 | 75.7 | 1,07 | 79.7 | 1,47 | 83.7 | 1,87 | 87.7 | 2,27 | 91.7 | 2,67 | 95.7 | 3,07 | 99.7 | 3,47 |
| 67.8 | 0,28 | 71.8 | 0,68 | 75.8 | 1,08 | 79.8 | 1,48 | 83.8 | 1,88 | 87.8 | 2,28 | 91.8 | 2,68 | 95.8 | 3,08 | 99.8 | 3,48 |
| 67.9 | 0,29 | 71.9 | 0,69 | 75.9 | 1,09 | 79.9 | 1,49 | 83.9 | 1,89 | 87.9 | 2,29 | 91.9 | 2,69 | 95.9 | 3,09 | 99.9 | 3,49 |
| 68.0 | 0,30 | 72.0 | 0,70 | 76.0 | 1,10 | 80.0 | 1,50 | 84.0 | 1,90 | 88.0 | 2,30 | 92.0 | 2,70 | 96.0 | 3,10 | 100  | 3,50 |
| 68.1 | 0,31 | 72.1 | 0,71 | 76.1 | 1,11 | 80.1 | 1,51 | 84.1 | 1,91 | 88.1 | 2,31 | 92.1 | 2,71 | 96.1 | 3,11 |      |      |
| 68.2 | 0,32 | 72.2 | 0,72 | 76.2 | 1,12 | 80.2 | 1,52 | 84.2 | 1,92 | 88.2 | 2,32 | 92.2 | 2,72 | 96.2 | 3,12 |      |      |
| 68.3 | 0,33 | 72.3 | 0,73 | 76.3 | 1,13 | 80.3 | 1,53 | 84.3 | 1,93 | 88.3 | 2,33 | 92.3 | 2,73 | 96.3 | 3,13 |      |      |
| 68.4 | 0,34 | 72.4 | 0,74 | 76.4 | 1,14 | 80.4 | 1,54 | 84.4 | 1,94 | 88.4 | 2,34 | 92.4 | 2,74 | 96.4 | 3,14 |      |      |
| 68.5 | 0,35 | 72.5 | 0,75 | 76.5 | 1,15 | 80.5 | 1,55 | 84.5 | 1,95 | 88.5 | 2,35 | 92.5 | 2,75 | 96.5 | 3,15 |      |      |
| 68.6 | 0,36 | 72.6 | 0,76 | 76.6 | 1,16 | 80.6 | 1,56 | 84.6 | 1,96 | 88.6 | 2,36 | 92.6 | 2,76 | 96.6 | 3,16 |      |      |
| 68.7 | 0,37 | 72.7 | 0,77 | 76.7 | 1,17 | 80.7 | 1,57 | 84.7 | 1,97 | 88.7 | 2,37 | 92.7 | 2,77 | 96.7 | 3,17 |      |      |
| 68.8 | 0,38 | 72.8 | 0,78 | 76.8 | 1,18 | 80.8 | 1,58 | 84.8 | 1,98 | 88.8 | 2,38 | 92.8 | 2,78 | 96.8 | 3,18 |      |      |
| 68.9 | 0,39 | 72.9 | 0,79 | 76.9 | 1,19 | 80.9 | 1,59 | 84.9 | 1,99 | 88.9 | 2,39 | 92.9 | 2,79 | 96.9 | 3,19 |      |      |
| 69.0 | 0,40 | 73.0 | 0,80 | 77.0 | 1,20 | 81.0 | 1,60 | 85.0 | 2,00 | 89.0 | 2,40 | 93.0 | 2,80 | 97.0 | 3,20 |      |      |

### **3. PUBLICAÇÃO (4 pontos)**

Serão avaliados somente trabalhos publicados nos últimos 5 anos. A pontuação desse item não poderá ultrapassar os 4 pontos. A avaliação da publicação é independente da ordem de autoria.

- Artigo em periódico: Cada artigo receberá pontuação igual ao valor mais recente do Fator de Impacto (Journal Citation Reports) da revista/periódico onde o artigo foi publicado. Os artigos publicados em revistas com fator de impacto menor que 0,100 ou periódicos não elencados no Journal Citation Reports receberão 0,1 ponto cada.
- Artigo em anais (10 artigos receberão pontuação igual a 0,1 ponto).
- Artigo de divulgação (10 artigos receberão pontuação igual a 0,1 ponto).
- Livro (2 pontos por livro).
- Capítulo de livro (0,2 ponto por capítulo).
- Apostila e cartilhas (0,1 ponto por trabalho).

### **4. EXPERIÊNCIA CIENTÍFICA (2 pontos)**

Nesse item serão contabilizadas as seguintes informações: bolsas de iniciação científica e, ou, tecnológica, estágio em pesquisa (com ou sem remuneração) e participação em projetos de pesquisa ou extensão.

Em todos os casos serão contabilizados, no máximo, 2 anos de experiência científica. Cada 6 meses de bolsa de iniciação científica ou tecnológica ou estágio remunerado em pesquisa terá o valor de 0,5 ponto. Cada 6 meses de atividades de pesquisa, sem remuneração, terá o valor de 0,25 ponto.

### **5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (0,5 ponto)**

Serão pontuadas atividades de docência (inclusive bolsas de iniciação à docência), monitoria na graduação (com ou sem remuneração), estágios em órgãos públicos e, ou, privados no Brasil (com ou sem remuneração), trabalhos de administração e gestão.

A pontuação máxima para experiência profissional será 0,5 ponto. Cada 12 meses de experiência profissional terá o valor de 0,3 ponto.

### **6. PRÊMIOS E DISTINÇÕES (0,5 ponto)**

Contempla prêmios profissionais/acadêmicos e distinções na área acadêmica (graduação sanduíche e, ou, estágio no exterior), sendo 0,5 ponto o teto máximo para este item, independentemente do número de atividades.

# ANEXO 3

## Modelo padronizado de avaliação

### NOME DO CANDIDATO

**LINHA DE PESQUISA:** Escolher um item.

**ORIENTADOR:** Escolher um item.

#### GRADUAÇÃO

| Curso     | Instituição | Ano de conclusão | Coeficiente acumulado | Duração do curso em anos |
|-----------|-------------|------------------|-----------------------|--------------------------|
| Agronomia | UFV         | 2015             | 78,0                  | 5                        |

#### MESTRADO

| Curso                 | Instituição | Ano de conclusão | Coeficiente acumulado | Duração do curso em meses |
|-----------------------|-------------|------------------|-----------------------|---------------------------|
| Meteorologia Aplicada | UFV         | 2015             | 80,0                  | 24                        |

### AValiação DO CURRÍCULO

| Itens   | Detalhamento ou quantidade       | Número do documento | Pontuação obtida |
|---|----------------------------------|---------------------|------------------|
| <b>1. ESPECIALIZAÇÃO (0,5 máximo)</b>                         | 1                                | 1                   | <b>0,50</b>      |
| <b>2. HISTÓRICO ESCOLAR (3,5 máximo)</b>                      | 78,0 + 80,0<br>(1,30 + 1,50) / 2 | 2                   | <b>1,40</b>      |
| <b>3. PUBLICAÇÃO (4,0 máximo)</b>                             | 18                               | -                   | <b>2,97</b>      |
| 3.1. Artigo em periódico (JCR ou 0,1)                         | (1 x 0,245) +<br>(1 x 0,1)       | 2                   | 0,345            |
| 3.2. Artigo em anais (0,01)                                   | 10                               | 3 a 13              | 0,10             |
| 3.3. Artigo de divulgação (0,01)                              | 3                                | 14 a 16             | 0,03             |
| 3.4. Livro (2,0)  | 1                                | 17                  | 2,0              |
| 3.5. Capítulo de livro (0,2)                                  | 2                                | 18 e 19             | 0,4              |
| 3.6. Apostilas e cartilhas (0,1)                              | 1                                | 20                  | 0,1              |
| <b>4. EXPERIÊNCIA CIENTÍFICA (2,0 máximo)</b>                 | 36 meses                         | -                   | <b>2,00</b>      |
| 4.1. Bolsas (cada 6 meses = 0,5)                              | 12 meses                         | 21                  | 1,0              |
| 4.2. Estágio com remuneração (1 ano = 1,0)                    | 6 meses                          | 22                  | 0,5              |
| 4.3. Atividades sem remuneração (cada 6 meses = 0,25)         | 18 meses                         | 23                  | 0,75             |
| <b>5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (1 ano = 0,3) (0,5 máximo)</b> | 24 meses                         | 24                  | <b>0,50</b>      |
| <b>6. PRÊMIOS E DISTINÇÕES (0,5 máximo)</b>                   | 1                                | 25                  | <b>0,50</b>      |
| <b>TOTAL</b>  | -                                | -                   | <b>7,87</b>      |



# ANEXO 4

## Modelo de identificação dos documentos





# ANEXO 5

## Plano de trabalho

### NOME DO CANDIDATO

**LINHA DE PESQUISA\*:** Escolher um item.

**ORIENTADOR\*:** Escolher um item.

*\*Deve corresponder à vaga escolhida.*

### O TÍTULO DEVE SER O MESMO QUE ESTÁ NA DESCRIÇÃO DA VAGA DO EDITAL

*A proposta do Plano de Trabalho deverá ser apresentada de maneira clara e objetiva, mantendo coerência com as linhas de pesquisa e os temas delineados no Edital. É imperativo que a proposta seja concisa, porém abrangente, devendo ter entre de 3 e 5 páginas no máximo, e incluir os seguintes itens:*

#### **INTRODUÇÃO**

A Introdução deve proporcionar uma breve contextualização do tema, qualificando o problema a ser investigado e evidenciando a relevância do estudo.

#### **REFERENCIAL TEÓRICO/REVISÃO DE LITERATURA**

O referencial teórico deve consistir em uma síntese do estado-da-arte do conhecimento sobre o tema em questão. É essencial revisar os trabalhos publicados recentemente em periódicos científicos, com o intuito de construir um panorama do estado atual do saber sobre o assunto que se busca investigar, identificando claramente a lacuna de conhecimento que se pretende preencher com a sua dissertação ou tese.

#### **OBJETIVOS**

Os objetivos a serem alcançados devem ser apresentados em função da lacuna de conhecimento identificada.

#### **METODOLOGIA**

A seção de metodologia deve descrever os dados e métodos que se pretende utilizar para atingir os objetivos propostos. É necessário especificar se a pesquisa irá coletar dados de campo, se utilizará dados obtidos de terceiros (por exemplo, séries climatológicas), modelagem, sensoriamento remoto, entre outros métodos.

#### **REFERÊNCIAS**

As referências citadas no texto deverão ser dispostas em ordem alfabética, conforme as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).